



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUAIBA-RS**

Resolução nº 333/2019

**O Conselho Municipal de
Assistência Social de Guaíba,
em plenária ordinária,
realizada no dia 16/01/2019
conforme Ata nº 198/2019**

Resolve:

Art.1º - Considerando:

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº 3688/2018;
- análise realizada por este Conselho.

Art.2º - Este Conselho aprova o Plano Municipal do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

Art. 3º - Este Conselho reafirma a necessidade de equipe mínima para a execução de tais serviços, conforme prevê a NOB/RH/SUAS 2005.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 16 de janeiro de 2019.

Ernani Honório Roggia
Presidente do CMAS